



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1950 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.989,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

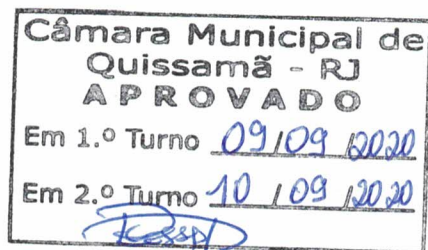
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.989,00 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de julho/2020 (fontes: 233, 235 e 236), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 11 de SETEMBRO de 2020.



Luciano Pessanha
Presidente

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 14 / 09 / 2020

Edição: 1244

RJ
Assinatura de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2020)	Fonte 233	58.333,31
ARRECADAÇÃO (ATÉ JULHO/2020)	Fonte 233	557.353,92
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2020)	Fonte 233	499.020,61

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI

439,00

SALDO DISPONÍVEL: 498.581,61

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01-10.123.0001.2.003	1424	3390.92	39,00
36.01-10.123.0001.2.003	1425	3390.39	400,00
TOTAL			439,00

40

8



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2020)	Fonte 235	58.333,31
ARRECADAÇÃO (ATÉ JULHO/2020)	Fonte 235	85.255,20
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2020)	Fonte 235	26.921,89

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI

2.400,00

SALDO DISPONÍVEL: 24.521,89

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.123.0001.2.003	1426	3390.39	2.400,00
TOTAL			2.400,00

40

8



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

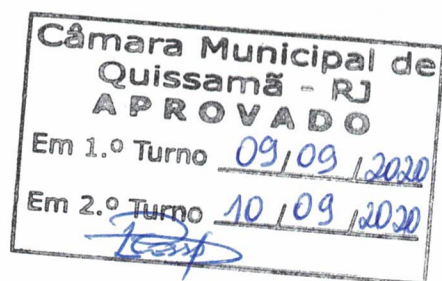
ANEXO III

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2020)	Fonte 236	0,00
ARRECAÇÃO (ATÉ JULHO/2020)	Fonte 236	381,20
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2020)	Fonte 236	381,20

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI **150,00**

SALDO DISPONÍVEL: 231,20

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.123.0001.2.003	1427	3390.39	150,00
TOTAL			150,00



Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 09/09/2020
Em 2.º Turno 10/09/2020

Luciano Pessanha
Presidente